



OFÍCIO N.º 131/2025-GP Tenente Laurentino Cruz/RN, 23 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor.

João Gonçalo dos Santos.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

Comparecemos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria e demais Edis, com especial objetivo de encaminhar para que seja analisado e votado o **Projeto de Lei Municipal nº 22/2025**, que dispõe o *"Altera o inciso I do Art. 22 da Lei Municipal nº 433, de 30 de junho de 2022, que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa e a competência geral dos órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, e dá outras providências", modificada pela Lei Municipal nº 481, de 26 de janeiro de 2024, para reajustar a verba indenizatória do Agente de Contratação.*

Os objetivos a justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, limitados ao exposto aproveitamos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de setembro de 2025.

Francisco Macedo da Silva
Prefeito do Município

*Recebido em
23/09/2025
[Assinatura]*